



PROCESSO	SICCAU n.1912884/2024
INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	Desconto de 50% na anuidade profissional devido licença maternidade/paternidade

DELIBERAÇÃO Nº 03/2024 – CPFi – CAU/SE

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi, reunida ordinariamente em formato de videoconferência, por meio da plataforma Microso1 Teams, no dia 01 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Art. 97º do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a solicitação do protocolo SICCAU n.1890444/2023 vinculado ao n.1912884/2024.

Considerando análise da assessoria jurídica de acordo com a Resolução 193 CAU/BR.

DELIBERA:

1- Aprovar solicitação de desconto de 50% na anuidade profissional devido licença maternidade/paternidade.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju-SE, 01 de fevereiro de 2024.

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Danilo Santos Possera	x			
Membro	Hertha Pedrosa Dantas Alves				x
Membro	Elissandro Oliveira de Matos	x			

Histórico da votação:

01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi - CAU/SE

Data: 01/02/2024

Matéria em votação: Desconto de 50% na anuidade profissional devido licença maternidade/paternidade

Resultado da votação: Sim (2) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1), Total (2)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: 0

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Danilo Santos Possera

Assessoria Técnica: Kátiuscia Oliveira de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **DANILO SANTOS POSSERA, Coordenador(a)**, em 21/02/2024, às 09:38, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1E339A11** e informando o identificador **0165539**.